



PCMG indicia médica por homicídio culposo em Muriaé

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) indiciou uma médica pelo crime de homicídio culposo majorado em razão da inobservância de regra técnica de profissão, em Muriaé, na Zona da Mata.

Conforme apurado, a vítima, grávida de dois bebês, apresentou quadro de pré-eclâmpsia e buscou atendimento em um hospital em Muriaé, sendo liberada pela médica investigada após atendimento. No dia seguinte, a vítima entrou em coma, sendo necessária intervenção cirúrgica, constatando que um dos fetos estava morto na barriga da mãe. O outro nasceu com vida, porém, faleceu horas depois.

O delegado que conduz a investigação, Glaydson de Souza Ferreira, revelou que "a perícia técnica da PCMG constatou que a vítima já se encontrava em quadro de pré-eclâmpsia por ocasião do primeiro atendimento, sendo inobservado pela investigada as regras do Manual de Gestaç o de Alto Risco do Minist rio da Sa de". O delegado ainda complementa que "  importante mencionar ainda que a causa da morte da crian a que nasceu com vida foi justamente a ecl mpsia-materna, o que atrai a imputa o do resultado morte a conduta omissiva da m dica", ressaltou o Glaydson.

Com rela o ao segundo feto, que j  se encontrava morto na barriga da m e, o delegado afirma que "n o foi poss vel delimitar o tempo da morte, e ainda que fosse, por se tratar de vida intrauterina, s  poder amos trabalhar juridicamente com a hip tese de aborto, sendo a conduta da m dica culposa e a m ngua da tipifica o legal do crime de aborto culposo, a conduta com rela o a este feto   at pica, ou seja, n o punida pelo direito penal", finalizou o delegado